

**ANEXO X DO EDITAL Nº 125/2026****GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA - CURSO DE DIREITO (PARQUELÂNDIA)**

AX.1 Como critérios específicos do GEP do curso de Direito (Parquelândia), tem-se:

- a) Quantidade mínima de discentes: 03;
- b) Quantidade máxima de discentes: 15;
- c) O discente que desejar participar de dois GEPs deverá ter IRA igual ou superior a 7,0;
- d) O dia e horário das reuniões serão definidos em comum acordo entre professor orientador, coorientador (se houver) e discentes.

AX.2 Oferta de grupos para este Edital:

<b>GEP</b>	<b>Orientador(es)</b>	<b>E-mail</b>
Direito e Relações Raciais: fundamentos teóricos, normativos e práticos do Direito Antirracista	Fernanda Estanislau Alves Pereira	fernanda.estanislau@unichristus.edu.br
Direitos Humanos e Democracia	Clara Skarleth Lopes de Araujo Rodrigues e José Gutembergue de Sousa Rodrigues Júnior	clara.rodrigues@unichristus.edu.br
Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Criminologias (GEPesCri)	Alisson Rodrigo de Araújo Oliveira	alisson.oliveira@unichristus.edu.br
Grupo de Estudos sobre Morte, Direitos e Sociedade (GEMORTE)	Marcelle Jacinto da Silva	marcelle.silva@unichristus.edu.br
Grupo de Pesquisa Sociedade Literária	Wirdley Bernardino Pinheiro	wirdley.pinheiro@unichristus.edu.br
O instituto da prisão preventiva e sua aplicação frente o princípio da presunção da inocência	MÁRCIO VITOR MEYER DE ALBUQUERQUE	marcio.albuquerque@unichristus.edu.br
RELAÇÕES FAMILIARES: O AFETO E O DIREITO - II.	LÉA ARAGÃO FEITOSA	lea.feitosa@unichristus.edu.br

**Harley Sousa de Carvalho**

Coordenação Geral do Curso de Direito (Parquelândia)  
Universidade Christus